Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1162

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Inexigibilidade 2

Vigilância Sanitária 3

Laudas 3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 4433/2025
Inexigibilidade nº 035/2025

O **Município de Nova Campina/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º **60.123.072/0001-58**, torna público que, o Prefeito Municipal lavra o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o **art. 74, inc. V**, da Lei 14.133/2021 regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente:

1. DO OBJETO:

1.1. Inexigibilidade de Licitação (art. 74, inc. V, da lei 14.133/2021), para **Locação de Imóvel** de propriedade da Srª Elisangela Magui Monegatto, localizado na Avenida João Cardoso de Almeida, nº 1010/1012, Nova Campina/SP CEP 18435-000, com a finalidade de alocar a **Sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1. CONSIDERANDO que a municipalidade não possui imóvel próprio ou adequado para abrigar a referida Secretaria, tornando imprescindível a renovação da locação do atual espaço, que já se encontra adaptado e em pleno uso, evitando interrupções nos serviços públicos e custos adicionais com mudança e adequação de nova sede.

2.2. CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Avaliação do Imóvel, atestando a adequação do imóvel escolhido, bem como à compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado. Assim os requisitos de inexigibilidade de licitação restam satisfeitos no presente caso concreto de locação de imóvel pela municipalidade;

2.3. CONSIDERANDO que os documentos colacionados espelham a regularidade jurídica e fiscal do locador, inexistindo, nesta sendo, motivos ou vícios que ensejem a rejeição da pretensão à contratação almejada;

2.4. CONSIDERANDO a possibilidade jurídica na Inexigibilidade de Licitação para a Contratação prevista no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021.

2.5. Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) V- aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

2.6. CONSIDERANDO a designação por portaria n°379/2025, dos gestores e fiscais contratuais.

2.7. Torna-se necessário que se promova a contratação direta para locação de imóvel de propriedade da Srª Elisangela Magui Monegatto.

3. PREÇO E PAGAMENTO:

3.1. O valor da locação é de **R$5.000.00** (cinco mil reais) mensais pelo período de 12 meses, totalizando o montante de **R$ 60.000,00**;

3.2. O pagamento será efetuado até 5º dia útil de cada mês, seguinte ao vencido. Para contagem de prazo, será considerado mês de 30 dias.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

4.1. A presente contratação terá vigência a partir de sua assinatura em 01 de janeiro de de 2026, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

5. DO CONTRATADO:

5.1. Locador **Srª Elisangela Magui Monegatto** , inscrita no CPF nº 282.656.338-66 e portadora do RG nº 27.109.231, com endereço na Avenida João Cardoso de Almeida, nº1010/1012, Centro, Nova Campina/SP CEP 18435-000.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL:

6.1. O presente Termo de Inexigibilidade de Licitação encontra fundamentação legal no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 e alterações.

6.2. Estabelecida execução do serviço, obrigações da contratada e contratante, infração e sansões, extinção e nulidade, por meio do contrato.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas com a presente locação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2024, reservadas dotações para o exercício seguinte:

Órgão - 02.17.03 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

7.1.1. Despesa 998/3.3.90.36.15– Locação de Imóvel

7.1.2. Funcional: 12.361.2007.2077– Manutenção dos Serviços Administrativos.

8. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

8.1. Integram o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação que nele estejam transcritos, os seguintes anexos:

a) Documento de Formalização de Demanda – DFD (fls. 02/04)

b) Estudo Técnico Preliminar – ETP (fls. 13/18)

c) Dotação Orçamentária (fls.19/21)

d) Termo de Referência (fls.25/32)

e) Documentos de Habilitação e do imóvel (fls.37/47)

f) Laudo de Avaliação do imóvel (fls.93.113)

g) Autorização da Autoridade Competente (fls.120)

h) Portarias (fls. 121/125)

i) Minuta de Contrato (fls.66/73 e 127/132)

j) Justificativa de Parecer Jurídico (fls. 66)

k) Termo de Autorização/Ratificação da Autoridade Competente (fls. 67/68)

9. DO FORO:

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Inexigibilidade de Licitação independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Itapeva/SP.

10. DA DELIBERAÇÃO:

10.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, em termo de autorização em fls. retro, para que produzam seus efeitos legais.

Nova Campina/SP, 15 de janeiro de 2026.

Ione de Oliveira Machado
Agente de Contratações

.....

Vigilância Sanitária

Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 007/26 Data de Protocolo: 15/01/2026 CEVS: 353282701-561-000166-0-8 Data de Validade: Razão Social:

SANDY GABRIELE FREDERICO AMARAL CNPJ/CPF: 55.184.593/0001-85 Endereço: Praça JACONIAS DAVID MUZEL, 178 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: SANDY GABRIELE FREDERICO AMARAL CPF: 41981811877 THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA, Chefe de Seção de VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 003/26 Data de Protocolo: 12/01/2026 CEVS: 353282701-561-000163-1-4 Data de Validade: Razão Social: VANEZA SILVINO LEITE CNPJ/CPF: 51.534.141/0001-25 Endereço: Rua ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA, 103 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: VANEZA SILVINO LEITE CPF: 39876848879

THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA, Chefe de VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 004/26 Data de Protocolo:

14/01/2026 CEVS: 353282701-471-000079-1-9 Data de Validade: Razão Social:

MARIA DE LOURDES LOUREIRO FERREIRA CNPJ/CPF: 12.744.275/0001-19 Endereço:

Avenida JOÃO CARDOSO DE ALMEIDA, 470 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP:

18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DE LOURDES LOUREIRO FERREIRA CPF:

03491807840

THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA, Chefe de VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE

NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**